



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

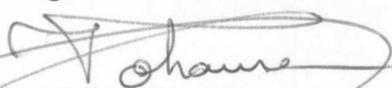
Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº135/2020 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019, com o objetivo de suprir dotação orçamentária no valor de R\$ 630.000,00, sendo estes divididos da seguinte maneira: a) R\$ 120.000,00 para o recolhimento de obrigações tributárias e contributivas dos servidores do setor de odontologia da autarquia; b) R\$ 200.000,00 destinados a compra de medicamentos para a população; c) R\$ 80.000,00 destinados a salários da equipe da Vigilância Sanitária; d) R\$ 30.000,00 para salários da equipe de Vigilância Epidemiológica; e) R\$ 180.000,00 para salários e obrigações tributárias de pessoal do Suporte Profilático e Terapêutico.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº135/2020 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais suplementares, ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, modificando assim a Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019 referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.020.

Salientando que o crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, versa somente transações no mesmo Programa de Governo Nº 0004 – **SERVIÇO DE SAÚDE**, assim, não há necessidade de projeto de lei apartado para alteração do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício programa 2.020.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 03 de agosto de 2.020.

  
FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira

